Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	CLIPPING 2019		
	Jornal	Página	Data
ASSESSORIA DE IMPRENSA	JORNAL DA ECONOMIA	B1	29-03-19

RESOLUÇÃO Nº 005-L De 25 de março de 2019.

(Projeto de Resolução n° 004-L, de 27/02/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar – PR)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos. Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos ternos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 25/03/2019.